



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, 377, Residencial São Lucas, CEP 86.455-000

e-mail: camarajmtavora@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, no uso de suas atribuições regimentais, com base no parágrafo único do inciso I do artigo 4º da Lei nº. 1.904/2025 (LOA – Lei Orçamentário Anual), resolve:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, para o exercício financeiro de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
	01.031.001.2.082	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	
	3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para cobertura crédito adicional especial, citado no art. 1º, será utilizado anulação parcial da dotação abaixo especificada:

ANULAÇÃO PARCIAL			
	01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	
	3.1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
	3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO PARCIAL			R\$ 30.000,00

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Távora, 24 de março de 2026.

BENEDITO AZARIAS
Presidente da Câmara

LUIZ PAULO CORREA
1º Secretário